



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Processo Nº 46566/2008, que trata do afastamento legal do Juiz Flávio Luiz da Costa, nos dias 29 e 30.4.2008;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 355/2008, que interrompeu a designação do referido Juiz na Única Vara do Trabalho de Penedo/AL;

R E S O L V E

EXCLUIR o pagamento de 1(diária) integral e 1(uma) meia diária, referente ao período de 29 a 30.4.2008, informado na Portaria TRT 19ª GP Nº 370/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de abril de 2008.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência